



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 077/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>9122, 21</u> DATA <u>13, 07, 21</u>  Responsável	
--	--

Autor Vereador: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre).

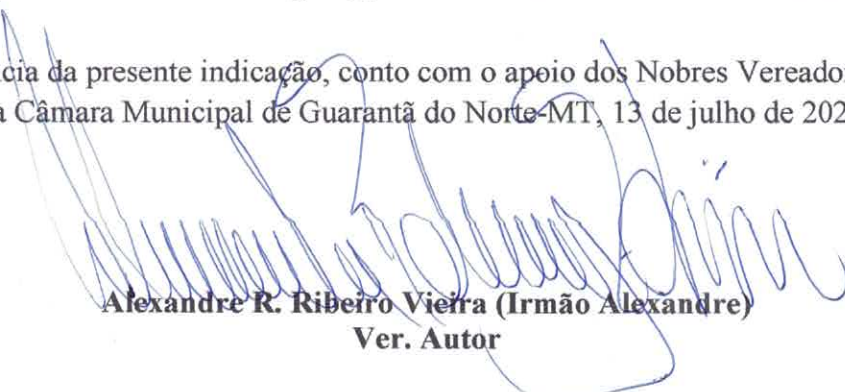
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- TANQUE BATISMAL MUNICIPAL.

Considerando a inexistência de um local apropriado e dentro da cidade, e que a maioria das igrejas não possuem tanque batismal, motivo pela qual se deslocam para locais distantes, para a realização da cerimônia religiosa. O tanque batismal será um espaço versátil, que abrigará um espaço religioso, com aspectos necessários para desenvolver um espaço funcional para a comunidade religiosa. Vale ressaltar que o município conta com número considerável de igrejas e templos evangélicos, todos aquelas que necessitarem poderão utilizar o local para a realização de seus batismos, considerando o valor espiritual atribuído aqueles que decidem descer as águas, proferindo sua fé diante de Deus e dos homens.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 13 de julho de 2021.


Alexandre R. Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre)
Ver. Autor